



TERMO ADITIVO DE ADESÃO

AO CONTRATO PADRÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCLOUD
Conforme concordância durante a instalação do produto e disponível no endereço
identity.autocloud.com.br/contrato.html
Nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE está disponível em:
identity.autocloud.com.br/privacidade.html

DADOS DA LICENCIADA – REVENDA/AGÊNCIA DE VEÍCULOS

CNPJ 22.563.516/0001-87	Razão Social LOPES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Nome Fantasia LOPES VEÍCULOS
-----------------------------------	--	--

Endereço
AVENIDA WASHINGTON SOARES, 2100, LOJA 11 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE -
CEP: 60810-350

Telefone 85 999500714	Celular / Whatsapp 85 989570323	Contato Matheus Lopes	E-mail da Revenda lopesveiculosce@hotmail.com E-mail Financeiro da Revenda lopesveiculosbr@gmail.com
---------------------------------	---	---------------------------------	---

MODALIDADE	PRODUTOS COMPLEMENTARES				VALOR DA ADESÃO		VALOR A SER COBRADO
Essencial	MÓDULO NF-e	INTEGRADOR PORTAIS (bomdapeste.com)	MÓDULO OPORTUNIDADES	HOSPEDAGEM WEBSITE	Isenta		R\$ 199 *
R\$ 199	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratada	DATA PGTO.	CONDIÇÃO	INÍCIO COBRANÇA
CUSTOMIZAÇÃO	Busca por Placa R\$ 39 / Portal Feirão Digital R\$ 499						10/02/2026
FREQUÊNCIA	Mensalidade				DIA PARA COBRANÇA		Todo dia 10

De um lado a **Feirão Digital LTDA**, empresa desenvolvedora do software **autocloud®**, inscrita no CNPJ: 08.298.906/0001-46, com sede na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 320, Centro, no município de Poá, no estado São Paulo, doravante denominada **LICENCIANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica qualificada no preâmbulo deste, doravante denominada **LICENCIADA**, celebram entre si justo e acertado o presente instrumento que é vinculado ao **Contrato Padrão de Licenciamento do Software autocloud®**, por adesão, constituindo parte integrante do referido contrato e regido pelas condições ali estabelecidas, bem como as descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a cessão temporária e não exclusiva de 1 (uma) licença de uso do software **autocloud®**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 2ª. O atendimento geral (instalação, suporte técnico, treinamento, etc.) por parte da **LICENCIANTE** se dará à distância por telefone, e-mail, acesso remoto aos computadores do cliente e/ou outras formas descritas na área de suporte do website www.autocloud.com.br.

Cláusula 3ª. A **LICENCIANTE** não fornece serviços de hospedagem de e-mail, que poderão ser utilizados paralelamente por fornecedor de e-mail a critério da **LICENCIADA** ou utilizado serviço atualmente gratuito sugerido pela **LICENCIANTE**, porém ficando claro que a **LICENCIANTE** não é responsável em nenhuma esfera por esse serviço sugerido, seja ele qual for.

Cláusula 4ª. A **LICENCIANTE** fornece o primeiro TREINAMENTO gratuitamente à **LICENCIADA** para utilização e operação adequada do software **autocloud®**. Entretanto, caso sejam necessários novos treinamentos (Ex: contratação de novos funcionários por parte da **LICENCIADA**), os mesmos serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 5ª. A **LICENCIADA** pagará à **LICENCIANTE**, pela licença de uso do software **autocloud®** a quantia mensal estipulada no preâmbulo deste instrumento, bem como o dia de pagamento, através de boleto bancário.

Cláusula 6ª. A **LICENCIANTE** e **somente ela** poderá conceder descontos a **LICENCIADA**, conforme critérios próprios, sendo o valor de desconto já calculado no valor da mensalidade discriminado no preâmbulo do presente termo.

Cláusula 7ª. Caso a venda seja realizada através de Representação Comercial da **LICENCIANTE**, a cobrança da adesão e o valor da mesma, bem como a sua emissão fiscal se cabível, fica sob responsabilidade do respectivo Representante, visando a cobertura das despesas de venda.

Cláusula 8ª. A **LICENCIANTE** poderá, sem aviso prévio, desautorizar e bloquear o uso do software **autocloud®** pela **LICENCIADA**, em caso do não pagamento, nos prazos estabelecidos, dos valores devidos por força deste, até que seja regularizado o débito.

DA RESCISÃO:

Cláusula 9ª. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes sem justa causa, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **autocloud®**, devendo a outra parte ser avisada formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 10ª. O presente termo, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **autocloud®**, também poderão ser rescindidos caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas dos mesmos.

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 11ª. O presente termo é celebrado por prazo indeterminado a se iniciar a partir da data do mesmo e está vinculado ao Contrato Padrão de Licenciamento do Software **autocloud®**.

DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da comarca da **LICENCIANTE** para resolver qualquer disputa em relação a este contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam eletronicamente o presente.

OBS: Isenção da adesão de R\$ 1.000. Bonificação de anúncios no portal Feirão Digital (feiraodigital.com).

* Desconto de R\$ 538 na mensalidade

LOPES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA